

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº
011/2012-EMAP, CELEBRADO EM 02 DE
FEVEREIRO DE 2012, PARA FORMALIZAR
A ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL
DA AMAGGI & LDC TERMINAIS
PORTUÁRIOS S.A. PARA AMAGGI LOUIS
DREYFUS ZEN-NOH TERMINAIS
PORTUÁRIOS S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, criado pela Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco R, 6º andar, CEP 70044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.115.342/0001-67, doravante denominado **PODER CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Senhor Valter Casimiro Silveira, nomeado pelo Decreto de 02 de abril de 2018, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 02 de abril de 2018, Seção 2, página 1,, resolve formalizar alteração do nome empresarial do Contrato de Arrendamento nº 011/2012-EMAP, celebrado em 02 de fevereiro de 2012, alterando os termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Apostilamento formalizar a alteração do Nome Empresarial da empresa **AMAGGI & LDC TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.**, para **AMAGGI LOUIS DREYFUS ZEN-NOH TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.**, conforme consta na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 136.115/16-0.

Brasília, 8 de maio de 2018.



VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil